Titulo do leilão: Casa A.T. 104,44 m² - Jd. Paulista, São Paulo/SP

Descrição Lote:

Endereço Completo: Casa de vila localizada na Rua Artur Frazão, nº 68 (antigo nº 14, anteriormente denominada Rua Particular), CEP 01423-030, bairro Vila Nova Tupi, 28º Subdistrito – Jardim Paulista, São Paulo/SP. Imóvel situado entre a Alameda Eugênio de Lima e a Rua Capitão Pinto Ferreira.

Dispensa-se a descrição completa do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.

Características do Imóvel:

Descrição: Casa de vila, reformada e pronta para morar, composta por 2 dormitórios, banheiro social, edícula com banheiro, lavabo, cozinha aberta e 1 vaga de garagem. Imóvel desocupado.

- **Área do terreno:** 104,44 m²
- **Dimensões:** 5,60 m de frente por 18,65 m da frente aos fundos, em ambos os lados.
- **Matrícula:** 816
- **Cartório de Registro:** 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Dados Consolidados:

- **Tipo de imóvel:** Casa de vila
- **Área Total do Terreno:** 104,44 m²
- **Dormitórios:** 2
- **Banheiros:** 2, além de 1 lavabo
- **Vagas de garagem:** 1
- **Ocupação:** Desocupado
- **Matrícula:** 816
- **Cartório de Registro:** 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

** Benefícios da Região – São Paulo/SP**

 Fácil acesso à Alameda Campinas, Avenida Nove de Julho e Avenida Paulista.

 Região com ampla oferta de comércio, restaurantes, supermercados, serviços e conveniências.

 Localização em área valorizada da cidade, com infraestrutura urbana consolidada e potencial de liquidez imobiliária.

 Proximidade de importantes centros comerciais, empresariais e de serviços da região dos Jardins.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo

ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.